



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 003/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 1.269,28 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), passando de R\$ 161.219,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e dezenove reais) para R\$ 162.488,28 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

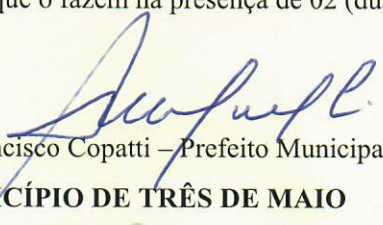
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em uma única parcela de R\$ 1.269,28 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), com vencimento no dia 6 de abril de 2017, e serão aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 003/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

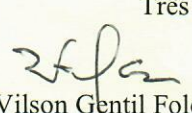
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 5 de abril de 2017.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

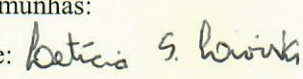
Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente

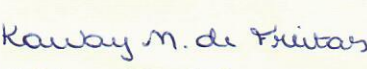
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 015 220 330 33

Nome: 

CPF: 039 402 390 79

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

